

PORTARIA N.º 1878/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; Considerando Mem.GR-DIRGER/N°93/2016, de 19 de julho de 2016,

RESOLVE

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 18/07/2016, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1351/2016, que trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica, forma integrada, do câmpus Gravataí.

Pelotas, 20 de julho de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora Reitora em exercício